



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 355 de 12 de maio de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 09 (nove) meses de licença prêmio a servidora, **MARLUCE SILVA DE LIMA TEODORO** matrícula nº. 11.590, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 de maio de 2022 a 09 de fevereiro de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 7055/2021.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 12 de maio de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**